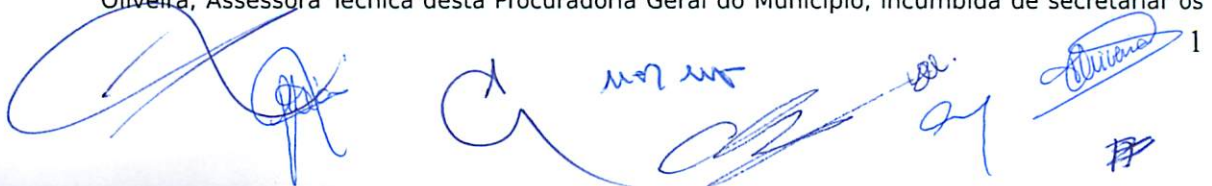


**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos nove do mês de agosto do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; o Chefe da Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Karine Santana Machado; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dra Taísa Oliveira de Sousa, a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra Geilza Luttigards Dias, e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Mark Clark de Melo Lima e Dr. Paulo de Tarso Souza. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca da proposta de súmula de iniciativa do Conselheiro Matheus Meira; 2. Relatório de Correição- Ciclo 2015; 3. Proposta de súmula administrativa de iniciativa da Procuradora Dra. Geilza Luttigards Dias. 4. O que ocorrer. "Quanto ao item 01, a Procuradora Geilza Luttigards encaminha pela desnecessidade da propositura da súmula. Em seguida a Conselheira Dra Taísa de Oliveira também concorda que não há necessidade da proposição súmula proposta pelo Procurador Dr. Matheus Brito. Pelo Conselheiro Mark Clark fica consignado que o fundamento utilizado na rejeição serviria pra orientar os Procuradores que atuam na Especializada Fiscal para não interposição de recurso. Por unanimidade é rejeitada a súmula proposta pelo Conselheiro Dr. Matheus Brito. Quanto ao item 02 – Relatório de Correição – Ciclo 2015 fica postergada a análise do Relatório de Correição. Quanto ao item 03- Proposta de súmula administrativa por Dra Geilza Luttigards, que retrata sobre a não interposição de recurso quando houver condenação em honorários em pedido de desistência fundamentado no Art. 26 da LEF. Passada a palavra pra Dr. Paulo de Tarso que concorda com idéia da propositura da súmula, porém ponderou necessidade de constar a exceção ao não recurso nos casos em que houver condenação de honorários em valores exorbitantes. A Conselheira Dra Geilza Luttigards entende que esta súmula é uma possibilidade de evitar prejuízo ao Município. A Conselheira Geilsa Alves concorda com a proposta da súmula do item 03. Fica consignado na próxima reunião ordinária a súmula que será objeto de deliberação. Quanto ao item 04 – no que ocorrer, ficou ratificado por este Conselho que a súmulas administrativas publicadas no Diário Oficial do Município abrangem todas as Especializadas. A Conselheira Dra. Geilsa Alves Almeida declara que já está sendo providenciado coletânea das Leis Municipais atinentes a Procuradoria Geral do Município (PGM). Em nome do Conselho Superior da Procuradoria, o Presidente encerra esta sessão e agradece a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Laryssa Santos Oliveira, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os

 1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Karyssa Santos Dias, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR  
Presidente do Conselho Superior da PGM  
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos  
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida  
Corregedora Geral

Geilza Luttigards Dias  
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota  
Procuradora Chefe da PAC

Karine Santana Machado  
Procuradora Chefe da PAT

Tálsa Oliveira de Souza  
Procuradora Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim  
Procurador Chefe da PEC

Mark Clark de Melo Lima  
Procurador representante da categoria

Paulo de Tarso Souza Sampaio  
Procurador representante da categoria

Karyssa Santos Dias

Ramon Rocha Santos

Geilsa Alves Almeida

Geilza Luttigards Dias

Ana Virgínia Ramos C. Mota

Karine Santana Machado

Tálsa Oliveira de Souza

João Batista Rego de Amorim

Mark Clark de Melo Lima

Paulo de Tarso Souza Sampaio